



**FACULDADE GLOBAL**  
**CURSO DE PROCESSOS GERENCIAIS**

AV. BENTO GONÇALVES, 1403 - 14º ANDAR - 90650-002  
TELEFONE 0800 6000 3720

**Edital nº. 01 – 2025 - Monitoria**  
**Matemática Financeira**

A Direção da FG - Faculdade Global, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao estabelecido no PDI e no respectivo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, ofertado pela Faculdade, por intermédio deste Edital abre as inscrições aos alunos devidamente matriculados, para participar de atividades de Monitoria na disciplina de Matemática Financeira, nas seguintes condições:

**Dos Objetivos:** A atividade de monitoria visa oportunizar aos acadêmicos o aprimoramento de competências inerentes à ação gerencial – crescimento técnico de profissionais e de seus colaboradores – agregar valor às atividades acadêmicas em desenvolvimento; e, finalmente, oportunizar atendimento diferenciado aos alunos que mostrarem dificuldades em disciplinas ofertadas pela instituição.

**Dos requisitos:** São requisitos básicos para o acadêmico participar do programa de monitoria:

- a) ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Faculdade;
- b) ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 8 (oito) demonstrando domínio da mesma;
- c) ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
- d) o acadêmico pode candidatar-se à seleção para a função de monitor de apenas uma disciplina por semestre letivo, sendo vedado o exercício de Monitoria cumulativo.

**Das Atribuições do Monitor**

Contribuir com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como:



**FACULDADE GLOBAL**  
**CURSO DE PROCESSOS GERENCIAIS**

AV. BENTO GONÇALVES, 1403 - 14º ANDAR - 90650-002  
TELEFONE 0800 6000 3720

- a) explicações adicionais sobre tópicos abordados em sala de aula, esclarecimento de dúvidas para com os monitorados, estudo permanente sobre os conteúdos abordados na disciplina, entre outros de natureza similar;
- b) realizar encontro semanal com o docente-orientador para esclarecimentos e questionamentos sobre tópicos da disciplina;
- c) realizar o atendimento e orientação aos alunos, extra-classe – no horário de monitoria, visando sua adaptação e maior integração no Curso e na Faculdade;
- d) identificar eventuais falhas na execução do processo de monitoria, propondo ao professor medidas alternativas;
- e) preencher semanalmente o formulário de acompanhamento do monitor, solicitando a validação por parte do professor orientador.
  
- f) apresentar relatório escrito de sua experiência, ao final das atividades programadas, explicitando o número de horas efetivamente realizadas, ao professor da disciplina que o encaminhará ao coordenador de curso, para aproveitamento em Atividades Complementares na área de Ensino.

**Das atribuições do Professor Responsável**

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas durante, no mínimo, 30 minutos por semana;
- b) capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação na qualidade de monitor;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina a serem desenvolvidos junto aos alunos que solicitaram atendimento de monitoria;
- d) acompanhar o desempenho do aluno/monitor nas disciplinas que está matriculado no período, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo;
- e) controlar de forma efetiva o cumprimento dos horários estabelecidos para a monitoria, preenchendo o formulário de acompanhamento da



**FACULDADE GLOBAL**  
**CURSO DE PROCESSOS GERENCIAIS**

AV. BENTO GONÇALVES, 1403 - 14º ANDAR - 90650-002  
TELEFONE 0800 6000 3720

monitoria;

- f) acompanhar a redação do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo à Coordenação de Curso no prazo estabelecido; e
- g) identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a Coordenação de Curso.
- h) é concedido Atestado de coordenação da Monitoria ao docente que contou com a participação de monitor(es) no desenvolvimento da monitoria da disciplina sob sua regência, nos termos estabelecidos neste edital.

### **Da Remuneração do Monitor**

- a) O exercício da monitoria implicará cumprimento de duas horas semanais de atividades, no mínimo, sendo pelo menos 30 minutos destinados para o encontro com o docente-orientador e as demais para atendimento aos acadêmicos;
- b) as atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.
- c) ao final, todas as horas cumpridas pelo monitor serão aproveitadas como horas em Atividades Complementares, na área de Ensino, segundo regimento próprio;
- d) os monitores não terão nenhuma outra compensação, inclusive de ordem financeira pelo exercício de monitoria.

### **Dos procedimentos**

- a) os interessados devem preencher formulário próprio junto à Secretaria acadêmica, manifestando interesse e a disponibilidade de tempo para exercê-la;
- b) as inscrições são homologadas pela Diretoria acadêmica, com base no



**FACULDADE GLOBAL**  
**CURSO DE PROCESSOS GERENCIAIS**

AV. BENTO GONÇALVES, 1403 - 14º ANDAR - 90650-002  
TELEFONE 0800 6000 3720

- currículo acadêmico, desempenho acadêmico na disciplina, e parecer positivo do docente responsável pela disciplina pleiteada;
- c) o prazo para inscrições é de 24 de fevereiro à 31 de março de 2025;
  - a) a homologação dos resultados será divulgado até o dia 03 de abril;
  - b) o aluno que desistir da atividade de Monitoria perde o direito à participação neste tipo de atividade em próximas edições;
  - c) é concedido Atestado de realização da Monitoria ao acadêmico que realizou a monitoria nos termos estabelecidos neste edital;
  - d) de posse do Atestado, o acadêmico pode solicitar à Secretaria acadêmica aproveitamento da carga horária integral desenvolvida em Atividade Complementar na área de Ensino, que serão lançadas nos assentamentos do requerente;
  - e) Os casos omissos são resolvidos pelo Coordenador do Curso e Direção acadêmica da Faculdade.

Porto Alegre, 13 de Fevereiro de 2025.



Diretora acadêmica  
Faculdade Global